



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

**Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e
Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de
1998**



RESOLUÇÃO N°339/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 62º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020.

Resolve:

Art. 1º. Indicar o conselheiro Rogério dos Santos Lopes para a operacionalização no perfil controle social de DIGISUS.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Viana – ES, 04 de Março de 2020.

Presidente

Márcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balestreiro

Alessandra Lyrio Salles

Shirlei Aparecida Freire

Robson Menezes Santos

Rogério dos Santos Lopes

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Edna Batista Lyra de Oliveira

Homologo a Resolução CMSV N° 339/2020

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Saúde